



PORTARIA Nº 429, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.019

Designa Viviane da Silva Miranda para o exercício de função pública temporária que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com resultado homologado pelo Decreto nº 210, de 06 de maio de 2.019, considerando a Portaria nº 422, de 25 de outubro de 2.019 e ainda o Memorando Interno nº 053/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora **VIVIANE DA SILVA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 083.778.2767-70, para exercer a função pública temporária de Monitor Escolar, no período de 1º de novembro a 18 de dezembro de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de novembro de 2.019. 81º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

